

Anexo 3

UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO - UMESP
FORMULÁRIO DE PRÉ- MATRÍCULA E TERMO DE ADESÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Por meio do presente, venho **REQUERER** minha **pré-matrícula** no programa de _____, () Doutorado OU () Mestrado, para o primeiro semestre de 2007.

1. DADOS PESSOAIS:

Nome: _____ CPF: _____
Cédula de Identidade - RG: _____ Órgão Emissor: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ Nascimento: ____/____/_____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefones (inclusive DDD): Residencial.: _____ Celular.: _____
Endereço Eletrônico (e.mail): _____

TERMO DE ADESÃO

1. Pelo presente, **declaro que estou de pleno acordo com as condições abaixo** e manifesto minha **ADESÃO** ao **Contrato de Adesão – Prestação de Serviços Educacionais – Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu**, cuja cópia foi divulgada juntamente com o Edital correspondente;
2. A prestação dos serviços educacionais relativos ao curso escolhido está condicionada à formação da respectiva turma, que depende da confirmação da matrícula de um número mínimo de alunos que seja suficiente para garantir a viabilidade financeira do Programa;
3. Não sendo confirmada a matrícula do número mínimo de alunos suficiente para a formação da turma respectiva, ou no caso de ocorrer outro motivo relevante, que impeça a ministração do programa, o Instituto Metodista de Ensino Superior – Universidade Metodista de São Paulo – me comunicará, no prazo máximo de 7 (sete) dias antes da data prevista para início das atividades escolares no e cronograma de atividades e calendário acadêmico, por meio de correio eletrônico (*e.mail*) ou aviso publicado em seu sítio na Internet (www.metodista.br), que o programa não será oferecido;
4. Na hipótese do item “3” acima, o Instituto Metodista de Ensino Superior – Universidade Metodista de São Paulo – me restituirá o valor pago, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data em que tiver sido feita a comunicação acerca do não oferecimento do curso ou da não formação da turma;
5. A pré-matrícula somente se efetivará com o pagamento da 1ª (primeira) parcela do valor do curso e, se o pagamento tiver sido feito mediante cheque, com a compensação do mesmo;
6. A pré-matrícula ora solicitada poderá ser por mim cancelada, **se eu o solicitar formalmente, com antecedência mínima de 7 (sete) dias corridos da data do início das atividades escolares**, conforme previsto no cronograma de atividades e calendário acadêmico, hipótese em que terei direito à devolução integral do valor que já tiver pago;
7. **No caso de minha desistência do programa depois de decorrido o prazo estabelecido no item “6” acima, deverei requerer formalmente o cancelamento da matrícula, nos termos do “contrato de prestação de serviços educacionais” a que estou aderindo, e estarei obrigado(a) a pagar as parcelas vencidas.**

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) representante do IMS